



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cornélio Procópio/PR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2022

**Processo de seleção para o quadro de estagiários de PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO no
Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.**

O Promotor de Justiça, Dr. GUILHERME MARTINS AGOSTINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.2601.0016785/2022-36 , resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de 01 (um) estagiário de **PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO** para atuar junto à **1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cornélio Procópio**.

1. Das vagas:

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio de pós-graduação em Direito existente na **1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cornélio Procópio**, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4.171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cornélio Procópio/PR

nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio:

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20 reais e a auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 reais mensais.

3. Dos requisitos para a admissão:

3.1. Para ser admitido como ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, o interessado deverá:

- 3.1.a. ter concluído o curso de graduação e estar matriculado em uma pós-graduação compatível com a área de atuação da vaga ofertada;
- 3.1.b. ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;
- 3.1.c. ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- 3.1.d. não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do MPPR.

4. Das inscrições:

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **04/07/2022 a 14/07/2022**
- 4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição (em anexo), devidamente preenchida e assinada, para o e-mail **cornelioprocopio.1prom@mppr.mp.br**, informando:
 - 4.2.a. nome completo;
 - 4.2.b. data de nascimento;
 - 4.2.c. número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);
 - 4.2.d. endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
 - 4.2.e. instituição de ensino e curso em que está matriculado (**caso o candidato não esteja matriculado em curso de pós-graduação, a comprovação da matrícula poderá ser feita no ato da contratação**).
- 4.3. **O candidato deverá aguardar a confirmação de sua inscrição, que ocorrerá com o envio do seu número de inscrição, via e-mail.**
- 4.4. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b, c ou d será desconsiderado.
- 4.5. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone 43-3523-9393.
- 4.6. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cornélio Procópio/PR

para viabilizar os contatos necessários.

- 4.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 4.8. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Da(s) data(s) e local(is) de prova:

O teste seletivo será aplicado no dia **22 de julho de 2022, na Sala do Tribunal do Júri, no Fórum local** (Av. Santos Dumont, 903, Cornélio Procópio – PR), **com início às 09 horas e término às 12 horas**, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

6. Do processo de seleção:

6.1. A prova escrita consistirá em 20 questões objetivas de múltipla escolha, com peso 0,3 (três décimos) e 04 (quatro) questões dissertativas, com peso 1,0 (um), totalizando 10 (dez) pontos.

6.2. Não será permitida consulta a obras doutrinárias e/ou textos legais, bem como qualquer outro recurso.

6.3. O candidato deverá trazer prancheta ou material similar para que possa apoiar a prova, desde que não se trate de livro, apostila ou caderno.

6.4 As questões escritas e dissertativas poderão tratar dos seguintes temas:

- **Gramática da língua portuguesa.**
- **Direito Constitucional:** Dos direitos e garantias fundamentais; Dos direitos sociais.
- **Direito Penal:** Parte geral; Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Lei nº 11.343/06 (Lei de Drogas).
- **Direito Processual Penal:** Inquérito policial; Ação penal; Recursos.
- **Direito Civil:** Direito de Família.
- **Direito Processual Civil**
- **Direito da Criança e do Adolescente:** Lei nº 8.069/90 e Lei nº 12.594/12.
- **Direito do Idoso:** Lei nº 10.741/03.
- **Direito das Pessoas com Deficiência:** Lei nº 13.146/15.
- **Direito Processual Coletivo:** Lei nº 7.347/85.

6.5. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo **15 (quinze) minutos de antecedência**, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

6.6. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.7. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

- não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cornélio Procópio/PR

- que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

6.8. Será excluído do exame o candidato que:

- se negar a ser identificado,
- se identificar na folha de respostas das questões dissertativas
- se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

7. Da classificação:

Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: **6,0**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ. A critério do signatário, poderá ser marcada entrevista com os candidatos classificados.

Para o ato de contratação, o candidato classificado deverá apresentar certidão de matrícula em curso de Pós-Graduação na área jurídica (compatível com a vaga), em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na forma que seja possível a realização do estágio dentro do Ministério Público do Estado do Paraná, sendo exigida a comprovação da previsão de estágio no Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação ofertado pela instituição de ensino.

- 7.1. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- 7.2. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 7.3. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.
- 7.4. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail cornelioprocopio.1prom@mppr.mp.br.

8. Dos resultados:

Serão afixados na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cornélio Procópio, a partir do dia **29 de julho de 2022, às 13 horas**, bem como serão disponibilizados na página da Divisão de Estágios do MPPR.

9. Das disposições finais:

- 9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cornélio Procópio/PR

Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>

- 9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página eletrônica da Divisão de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>, seção “Quero estagiar”, “Vagas disponíveis”.
- 9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Cornélio Procópio, 28 de junho de 2022.

GUILHERME MARTINS AGOSTINI
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cornélio Procópio/PR

Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Pós-Graduação em Direito junto à 1ª Promotoria de Justiça de Cornélio Procópio

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO? <input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL <input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO <input type="checkbox"/> AMIGOS <input type="checkbox"/> OUTRO:		
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020? () Não () Sim, cotas raciais () Sim, cotas para pessoas com deficiência		

_____ de _____ de _____.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

Visto do Funcionário _____

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.

✘-----✘

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

Comprovante de Inscrição para o Teste Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação para o Quadro de Estagiários junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cornélio Procópio.

NOME/ASSINATURA:

VISTO DO FUNCIONÁRIO

Comparecer munido deste comprovante e cédula de identidade, no dia **22/07/2022**, na Sala do Tribunal do Júri, no Fórum local (Av. Santos Dumont, 903, Cornélio Procópio-PR) **até as 09 horas**, para a realização do teste seletivo.